Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.924 CNM Nº 027581.2.0024924-77 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMOVEL: "Lote 26-B da Quadra 249", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D.ALVA XVII**, deste município, com a área de 180,00m², confrontando pela frente com a Rua 85, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 11, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 27, com 30,00mts e pelo lado esquerdo, com o lote 26A, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: **FABIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, empresário, portador do RG nº 1891.150-SSP/DF e CPF nº 900.567.871-20, extraídos da CNH 00442678020-GO, residente e domiciliado na quadra 56 Lote 25, Centro, nesta cidade. **N°. DO REGISTRO ANTERIOR**: Av-7-9468 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 24.676 do Livro 1B Folha-05v em 21.12.2012). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 26 da Quadra 249, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XVII, neste município, levado a efeito em 26.12.2012. Emolumentos: Matricula R$=22,26. EM 26.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=24.924 - Por Escritura Pública de Compra e Vendalavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-20, Folha-83/86 em 31.07.2013, foi este imóvel alienado por seu proprietário FABIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$=180.000,00, comum com outras 17 unidades, ao comprador: **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, guarda, portador da CI-13.858.632 SSP/SP e CPF-012.390.018-27, residente e domiciliado na Quadra 64 Lote 09, loja 03, centro, nesta cidade. (Título protocolado neste CRI sob número: 26.421 do Livro 1C em 02.08.2013) (VALOR DA AVALIAÇÃO R$=180.000,00, comum com outras 17 unidades). Emolumentos: Registro R$=137,90. Em 12.08.2013. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=24.924- Pelo proprietário JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²** assim composta: **02 quartos; 01**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

sala; 01 cozinha; 01 area de serviço; 01 area de circulação; 01 banheiro e 01 varanda. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil CIRINEL DIAS DE OLIVEIRA CREA-2443 D/GO. Carta de Habite-se de número-0205/2013 expedida em 18.09.20132 pela prefeitura municipal desta cidade.Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-001022013-08021205 expedida em 21.10.2013 e válida até 19.04.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130152504. (Título Protocolado sob número-27.085 do Livro 1C em 05.11.2013)(VALOR ATRIBUIDO R$=40.000,00). Emolumentos: Averbação R$=88,35. Prenotação R$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R$=10,42. EM 06.11.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=24.924- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 844440527717-3, lavrado em 20.12.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, acima qualificado, pelo preço de R$=98.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **LETICIA ANTUNES ANCHIETA SOARES**, brasileira, solteira, maior, fiscal, portadora da CI-2956440 SESPDS/DF e do CPF-043.154.341-08, residente e domiciliada em St Splm Conj 09 Lt 05 Apto, 302, N Bandeirante, em Brasília/DF, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$=98.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$=18.050,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es)R$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R$=0,00. Financiamento concedido pela credora: R$=79.950,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (Título Protocolado sob numero-27.558 do Livro-1C em 06.01.2014) (Valor da Avaliação R$=98.000,00). Emolumentos: Registro R$=307,94. Prenotação R$=4,67. Taxa Judiciária R$=10,42. EM 07.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=24.924- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$=79.950,00. Valor da garantia fiduciária de R$=98.000,00. O financiamento será pago em **360 meses**, à taxa anual de juros nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R$=638,66, que vence em 20.01.2014. (Referente título Protocolado sob número 27.558 do Livro-1C em 06.01.2014) (Valor do Financiamento R$=79.950,00). Emolumentos: Registro R$=230,81. EM 07.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=24.924 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R$ 2.063,76 (dois mil sessenta e três reais e setenta e seis centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R$ 103.188,00 (cento e três mil e cento e oitenta e oito reais), conforme DUAM nº 2211037, com recolhimento em 06/11/2018, bem como a CND Municipal nº 6328/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R$ 314,58; ISS R$ 15,73; Fundos R$ 122,69. (Protocolo n° 47.108 de 28/12/2018). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=24.924 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador substabelecido Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão n° 3077/0223 e 3078/0223, fica CANCELADA a restrição de disponibilidade que trata o AV-05=24.924, conforme disposto no artigo 27, da lei n° 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R$ 8,50. SELO: 04572307113144525430078. Do que dou fé. (Protocolo nº 60.905 de 17/07/2023). Santo Antônio do Descoberto-GO, 31 de julho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=24.924 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,representada pelo procurador Daniel Lima, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº001.280.321-97, conforme procuração lavrada as folhas 167/171, do livro 2571-P, em 01/06/2022, do 2º Reqistro Civil e Tabelionato de Notas e Protesto de Goiania-GO, substabelecimento lavrado no 2º Tabeliao de Notas e Protesto da comarca de Brasilia-DF, livro 3527-P, em 24/05/2022, e as folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

25/26, em 03/05/2022 e substabelecimento lavrado as folhas 112/113 do livro 3523-P, ambas no 2º Tabeliao de Notas e Protesto de Brasília - DF, á compradora **ANA MARIA BORGES RODRIGUES**, brasileira, nascida em 05/07/1976, servidora publica, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3.150.714 — SPTC-GO e inscrita no CPF sob o nº 785.030.511-68, pelo preço certo e ajustado de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4645452, em 05/06/2024, no importe de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a CND Municipal nº 16185/2024, chave eletrônica de identificação nº WBk$Z58teX, que ficam arquivadas neste CRI.Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 550c.dcba.c875.8edd.15cb.94b4.d7ab.6dfe.4bde.6837. Emolumentos: Registro R$ 697,07; Fundos R$ 148,13 e ISS R$ 34,85. (Protocolo nº 64.267 de 06/06/2024). SELO: 04572406034817725430068. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de junho de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-08=24.294 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01008.00249.0026B.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 1486/2025, Protocolo:57106. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R$ 42,63, fundos R$ 9,06, ISS R$ 2,13. SELO: 04572501133449125430034 - (Protocolo n° 67.596 de 16/01/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de janeiro de 2025. A Oficial Substituta, Caroline Mendonça.

R-09=24.924 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida sob o contrato nº 8.4444.3672091-5 pela proprietária ANA MARIA BORGES RODRIGUES, já qualificada acima, para o/a compradora/devedor(a) fiduciante: MARCELO FERRAZ BATISTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/01/1992, representante comercial, filho de: DOMINGAS DA CONCEICAO FERRAZ e JOSE DE SOUSA BATISTA, e-mail:OZEIASSOARES50@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade n° 05340665348, expedida por Secretaria de Seguranca Pública/GO em 18/10/2024 e do CPF 053.406.653-48, solteiro(a),declara não possuir união estável, residente e domiciliado(a) em R Park Xvii Q 248 L28, 0, Q 248 L28,Parque Estrela Dalva Xvii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

parcelas adiante descritas: valor do financiamento: R$ 92.238,28 (noventa e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: R$ 5.616,72 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): R$ 17.645,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); valor da Dívida (financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R$ 92.238,28 (noventa e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda de Santo Antonio do Descoberto/GO, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4736316, em 15/01/2025, no importe de R$ 1.618,21 (um mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos), bem como a CND Municipal; Dispensa de Certidões conforme item 22 do Contrato; Declaração de Primeira Aquisição, Pesquisa Nacional de Bens - PNB - Negativo; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizadana presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:51htvyz1yd, que ficam arquivadas neste CRI. - A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro R$ 931,40; ISS R$ 46,57; Fundos R$ 197,92.SELO: 04572501135790628920011. (Protocolo n° 67.597 de 16/01/2025). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em __Ctrl+E__. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

R-10=24.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº R-09, nº 8.4444.3672091-5 o imóvel da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme cláusula décima, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de R$ 92.238,28 (noventa e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses,com Taxa de Juros Nominal de % a.a. 4.7500; Taxa Efetiva % a.a. 4.8548; Nominal e Efetiva % a.m. 0.3958; e Valor total da Prestação Inicial de R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 12/02/2025. O prazo de carência para expedição da intimação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R$ 619,66; ISS R$ 30,98; Fundos R$ 131,68. SELO: 04572501135790628920011. (Protocolo n° 67.597 de 16/01/2025). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em __Ctrl+E__. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

Av-011=24.924 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; ISS R$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R$ 0,00); Fundesp(10% = R$0,00); Funemp (3,00% = R$0,00); Funcomp(6% = R$ 0,00); Fedapsaj(2% = R$0,00); Funproge(2% = R$0,00); Fundepeg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609012984029700158.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609012837425430013. (Protocolo nº 77.232 de 02/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de setembro de 2026

Av-012=24.924 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) **AV-06 e R-07** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572609012984029700159.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609012837425430013.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 77.232 de 02/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de setembro de 2026.

Av-013=24.924 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72903-010**, conforme consulta realizada no site: https://codigo-postal.org/pt-br/brasil, em data de 02/09/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572609012984029700160.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609012837425430013.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 77.232 de 02/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de setembro de 2026.

Av-014=24.924 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 28/08/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443672091**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra Setor Bancario Sul Quadra 4, n. 3\4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e

Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5340370, paga em 25/08/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 128.483,66** no importe de R$ 3.212,09; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 26471/2026, com data de emissão de 31/08/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: y8duumu9vh e HASH: qz3mnjbh4o, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R$ 583,76; ISS R$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R$ 141,58); Fundesp(10% = R$ 58,38); Funemp (3,00% = R$ 17,51); Funcomp(6% = R$ 35,03); Fedapsaj(2% = R$ 11,68); Funproge(2% = R$ 11,68); Fundepeg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609025205925760000.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609012837425430013. (Protocolo nº 77.232 de 02/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de setembro de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376 , de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **02 de setembro de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido de Certidão	nº	77.232, de 02/09/2026
Emolumentos	R$	92,79.
Taxa Judiciária	R$	19,99.
Valor Iss	R$	4,64.
Fundos Estaduais	R$	22,51.
Valor Total	R$	139,93.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04572609012888634420081

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAG6-94R7Z-Y2JU7-RDTXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar